

ANO XVI N. 57 24/5/2018

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

[EDITAL N. 2 - REMOÇÃO/PROMOÇÃO GLOBAL](#)

Cientifica os Juízes Titulares de Vara do Trabalho interessados para que, observada a antiguidade, formulem seus pedidos de remoção para as Varas do Trabalho que se encontram vagas, bem como para aquelas que se tornarem vagas em decorrência da remoção do Juiz que a esteja ocupando ou para todas as unidades jurisdicionais nas quais haja interesse, independentemente de estarem vagas ou não, desde que disponibilizadas no Sistema de Inscrição.

(DEJT/TRT3, Cad. Adm., 23/5/2018, p. 1-2)

Legislação Federal

[PORTARIA MT N. 349, DE 23 DE MAIO DE 2018](#)

Estabelece regras voltadas à execução da Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, no âmbito das competências normativas do Ministério do Trabalho.

(DOU 24/5/2018, Seção n. 1, p. 92)